




*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
08/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 2.898, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.245, de 25 de maio de 2022, a qual cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, nos termos o art. 3º da Lei 1.245/2022, os membros abaixo relacionados:

I - Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Givaldo Maria de Moura

II - Secretário Municipal de Finanças

Vice-presidente: Welington Rodrigues da Silva

III - Representante da Câmara Municipal

Membro: José Alves Pereira Filho

IV - Representante da Sociedade Civil

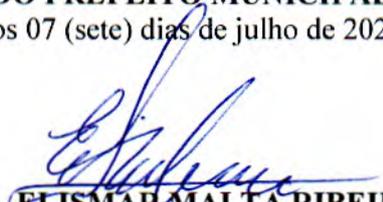
Membro: Gilmar Nunes de Macêdo

V - Representante da Prestadora dos Serviços de Saneamento Básico

Membro: Johnnathan Soares de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias de julho de 2022.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO